

# Detalhe de Oferta de Emprego

<b>Código da Oferta:</b>	OE202305/0803
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Outros
<b>Organismo</b>	Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR
<b>Regime:</b>	Cargos não inseridos em carreiras
<b>Cargo:</b>	Direção Intermédia de 2º grau
<b>Área de Actuação:</b>	A área de atuação do lugar a prover consta do Regulamento Interno da Macroestrutura Organizacional da Lipor, publicado através do Aviso n.º 10695/2023 - Diário da República, 2ª série, n.º 105, de 31/05.
<b>Remuneração:</b>	2725,17
<b>Suplemento Mensal:</b>	203.08 EUR
<b>Conteúdo Funcional:</b>	O descrito nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação:</b>	Licenciatura <ul style="list-style-type: none"><li>- Definir a Estratégia de internacionalização da Associação, no que respeita ao modelo e contexto de operacionalização, mercados preferenciais, portfolio de serviços e Projetos, Bolsa de Competências (consultores);</li><li>- Definir os Mercados Preferenciais de intervenção e critérios de decisão, numa base regular; desenvolver Planos de Prospeção e implementar um Programa Comercial e de Marketing para os Mercados preferências;</li><li>- Desenvolver Estudos e Projetos de encomendas do Mercado Nacional e Internacional, preparando Manifestações de Interesse e Propostas para Clientes e/ou entidades multilaterais financiadoras (Banca Multilateral para o Desenvolvimento, doravante identificada pelo acrónimo BMD e Comissão Europeia, doravante identificada pelo acrónimo CE);</li><li>- Diagnosticar as necessidades dos potenciais Clientes e desenvolver soluções customizadas à medida das necessidades/ expectativas, dimensão e cultura dos diferentes Mercados e Clientes;</li><li>- Desenvolver rede de parcerias para integração da Associação em consórcios;</li><li>- Desenvolver rede de contactos internacional com entidades chave de referência para suporte institucional, administrativo, técnico e comercial;</li><li>- Desenvolver Planos de Missão e aproximação à BMD e CE;</li><li>- Definir, instruir e gerir a Bolsa de Consultores LIPOR e, em articulação com as diversas Unidades Orgânicas, implementar um programa de recursos humanos a alocar aos diversos serviços que forem adjudicados;</li><li>- Desenvolver mecanismos de incentivo à participação dos consultores nos Projetos da Divisão de Negócios Internacionais;</li><li>- Desenvolver Plano de envolvimento e comunicação para a Bolsa de Consultores;</li><li>- Acompanhamento e supervisão dos Contratos de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Especializada;</li><li>- Acompanhamento e supervisão da Execução dos Projeto/ contratos, nomeadamente do cronograma, prazos, deliverables, equipa de projeto e consultores da Associação, orçamento e pagamentos;</li><li>- Gestão de clientes; elaborar e apresentar reports de atividade para disseminação ao Conselho de Administração, Administrador-Delegado, Equipa de Gestão e Consultores;</li><li>- Garantir a execução orçamental da Divisão e dos Projetos em que participa;</li><li>- Representar a Associação junto de entidades e instituições, associações e grupos de trabalho nacionais e internacionais;</li><li>- Elaborar pareceres técnicos, sempre que solicitado;</li><li>- Garantir o bom funcionamento dos serviços e assegurar a coordenação de toda a atividade comercial internacional da Associação.</li></ul>
<b>Métodos de Selecção a Utilizar:</b>	Avaliação Curricular e Entrevista Pública
<b>Composição do Júri:</b>	Presidente: Dr. Fernando Leite, Administrador Delegado da Lipor – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto Vogais Efetivos: 1º Vogal, Dr. Paulo Manuel Gomes, da Câmara Municipal de Matosinhos e 2º Vogal, Prof. Carlos Brito, da Faculdade de Economia do Porto; Vogais Suplentes: 1º Vogal suplente, Dr. José Morais, da Câmara Municipal da Maia e 2º Vogal Suplente, Dr. Fernando Gomes, da Câmara Municipal de Maia.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR	1	Rua da Morena, n.º 805	Baguim do Monte	4435746 BAGUIM DO MONTE	Porto	Gondomar

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisamento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) N.º 13984/2023, DR n.º142 DE 24/07 de XXXX de XXXX

### Apresentação de Candidaturas

**Local:** recrutamento@lipor.pt

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas são formalizadas através de correio eletrónico para recrutamento@lipor.pt, e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão: Requerimento apresentado ao júri com a indicação da referência do procedimento concursal a que se candidata; Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; - Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura; - Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública. As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de: - Curriculum vitae; - Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Os candidatos, funcionários da LIPOR, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

**Contacto:** 229770100

**Data de Publicação** 2023-07-24

**Data Limite:** 2023-08-07

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto